



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 401/2017

Autoria: Andres Claudio de Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger - Prefeito Municipal, para que o mesmo

viabilize junto a secretaria competente, que seja feita a manutenção das luminárias, na Rua João Felipe Kley, Bairro Nova Rio Verde, em frente a praça Marchezan.

J U S T I F I C A T I V A

A justificativa se faz necessária, devido a falta de segurança provocada pelo não fornecimento de iluminação, causando transtorno a todos que utilizam a mesma.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2017

Andres Claudio de Souza
Vereador(a) - PDT

